

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Institui comissão permanente no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária no dia 15 de maio de 2025, conforme registrado na Ata nº 332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composta por representantes governamentais e da sociedade civil, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria de Assistência Social e Habitação

Titular: Raphael Picinato Marques

Suplente: Gisele Bellotti de Rezende

2. Secretaria de Educação

Titular: Juraci Lopes Alves

Suplente: Tania Catarina dos Passos

3. Secretaria de Fazenda

Titular: Lissandra Dluzniewski Dal Maso

Suplente: Cristiane Ribeiro de Arruda

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Kenya Zanuni Paz

Suplente: Eliane Uliana

2. Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Laís Marinheiro Seixas

Suplente: Leandro Santos dos Reis

3. Representantes dos Usuários do SUAS / Entidade

Titular: Ivone Kasburg

Suplente: Ivone Lúcia Trevisan

Art. 2º A Comissão Permanente tem por finalidade contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no Município de Lucas do Rio Verde – MT, além de prestar apoio técnico às ações deliberadas pelo CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de maio de 2025.

LEANDRO SANTOS DOS REIS
Presidente
CMAS de Lucas do Rio Verde - MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05E8-3E45-CA48-15AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO SANTOS DOS REIS (CPF 003.XXX.XXX-27) em 15/05/2025 16:55:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/05E8-3E45-CA48-15AC>